



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.001345/2013

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 831

---

**Data:** 04/02/2016

---

**RD:** 46/2016

---

**Assunto:**

Solicitação de prorrogação da Fase de Exploração do bloco ES-T-400, Contrato BT-ES-41

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 37, de 19 de janeiro de 2016, resolve:

Outorgar um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da Notificação desta decisão, para que o Concessionário inicie a perfuração do poço exploratório no bloco ES-T-400, compromisso do Segundo Período Exploratório do Contrato de Concessão BT-ES-41, sob pena de extinção contratual e execução das garantias financeiras.

---

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

---